

Mobilidade Intercarreiras

1 Técnica/o Superior Especialista em Estatística

Departamento de Administração Financeira e Patrimonial

Torna-se público que o Instituto Nacional de Estatística, INE IP., pretende recrutar 1 Técnica/o Superior Especialista em Estatística, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em regime de mobilidade intercarreiras, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 – Local de trabalho:

Instituto Nacional de Estatística, I.P., em Lisboa.

2 – Número de postos de trabalho:

Um.

3 – Posição remuneratória de referência:

Será mantida a posição remuneratória correspondente ao lugar de origem.

4 – Caracterização do posto de trabalho:

Exercício de funções de elevado grau de qualificação, responsabilidade, autonomia e especialização no Departamento de Administração Financeira e Patrimonial, nomeadamente:

- a) Contribuir para a prestação de contas segundo o referencial SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilístico da Administração Pública);
- b) Contribuir na elaboração da informação mensal relativa a dados necessários à Contabilidade Analítica;
- c) Tramitação da documentação relativa às Receitas Próprias do INE e respetivas Contas Correntes;
- d) Apoio na classificação e lançamento em GERFIP de demais documentação mensal/anual de natureza contabilística.

5 – Requisitos obrigatórios de admissão:

Ser detentor/a de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

5.1 – Requisitos habilitacionais:

Licenciatura (ou superior) em Contabilidade ou Gestão.

5.2 – Requisitos específicos:

- a) Noções de Contabilidade Pública;
- b) Noções de Contabilidade Analítica;
- c) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- d) Facilidade de escrita e capacidade para a elaboração de relatórios;

5.3 – Perfil de competências:

- a) Relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação;
- b) Análise da informação e sentido crítico;
- c) Orientação para resultados;
- d) Planeamento e organização;
- e) Comunicação e adaptação a contextos diferenciados.

6 – Formalização das candidaturas:

As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento *online* do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INE, I.P., em <http://recrutamento.ine.pt>, devendo o/a candidato/a selecionar a referência DAFP/ 1TSEE/MOB/2022.

7 – Método de seleção:

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista. A referida análise curricular tem carácter eliminatório; apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as serão contactados/as para a realização da referida entrevista.

8 – Data limite de candidatura:

01 de março de 2022.